

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução nº- 70/2005

**Dispõe sobre apreciação do Orçamento
da Câmara de Pingo- Dágua para o ano
de 2006 e dá outras providencias.**

A Câmara Municipal de Pingo - Dágua aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica discriminado o Orçamento da Câmara Municipal de Pingo- Dágua conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pingo - Dágua, Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2005.

João Mota da Silva
Presidente

Antonio Geraldo da Luz
Vice – Presidente

João Batista Alves
Secretário